

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2026

A professora **Cristina Wayne Nogueira** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para **02 Bolsas de Iniciação Científica**, com possibilidade de **formação de cadastro reserva**, obtidas junto ao Edital 015/2026– IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do(a) bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudo piloto sobre os efeitos metabólicos e neurológicos do uso “off-label” de agonista GLP-1 em camundongos saudáveis submetidos a exercício de resistência
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular/Laboratório de Síntese, Reatividade e Avaliação Farmacológica e Toxicológica de Organocalcogênios
Registro na UFSM nº	063349
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Biológicas II : Bioquímica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	10 de julho 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) discentes aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **ufsmilasrafto@gmail.com**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Ficha de Cadastro (Anexo 2A), Carta

de Intenções (Anexo 2B), Link do Currículo Lattes e Histórico Escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM, que possuam a disciplina de Bioquímica no seu currículo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Análise da Carta de Intenções (Anexo 2B): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 20% da nota.

4.2. Histórico Escolar: será avaliada a aderência quanto ao requisito de ter cursado a disciplina de Bioquímica e a média das notas do(a) discente e terá peso de 20% da nota.

4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos de Pesquisa na área de Ciências Biológicas ou afins, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 06 de julho de 2026.

4.4. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados(as) aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) melhor classificado(a), enquanto que os demais aptos(as) são automaticamente considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos discentes inscritos por meio do e-mail do(a) candidato(a) na data estabelecida no Cronograma. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail **ufsm拉斯rafto@gmail.com** na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o(a) bolsista no Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado(a) no Portal do Professor no prazo previsto no

cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(a) discente classificado(a) fica condicionada a liberação da cota de bolsa obtida junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do discente bolsista.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: **xxxxxxx**

Coordenador: **xxxxxxx**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo **de 1 (uma página)**, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).